



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO DE RETIFICAÇÃO N. 2009/2016 DCS EDITAL N. 03/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O TENENTE CORONEL BM SUBCOMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, com fulcro na Lei Complementar n. 54, de 13 de dezembro de 1999, e juntamente com **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, considerando o contido na Res. n. 638 - CG, de 9 de outubro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados (CFSd BM), do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a iniciar-se no ano de 2017, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, o contido no Edital n. 03, de 03 de novembro de 2015, Aviso publicado no DOEMG n.205, de 04/11/2015, e o contido na Resolução Conjunta n. 4278, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre perícias de saúde no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), e suas alterações até a data da publicação deste edital, para fins de acerto de escrita, retifica o seguinte:

1. Alterar o item 10.6 com a seguinte redação:

“ 10.6 Os exames preliminares de saúde serão custeados pelo CBMMG, sendo os seguintes:

10.6.1 Clínico;

10.6.2 Otoscopia;

10.6.3 Exame Otorrinolaringológico com audiometria tonal e vocal;

10.6.4 Impedanciometria;

10.6.5 Acuidade Visual;

10.6.6 Exame Oftalmológico, quando indicado;

10.6.7 Odontológico, e;

10.6.8 outros exames a critério do examinador (estes custeados pelo candidato).”

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

**(a) ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, TENENTE CORONEL BM
SUBCOMANDANTE DA ACADEMIA**